



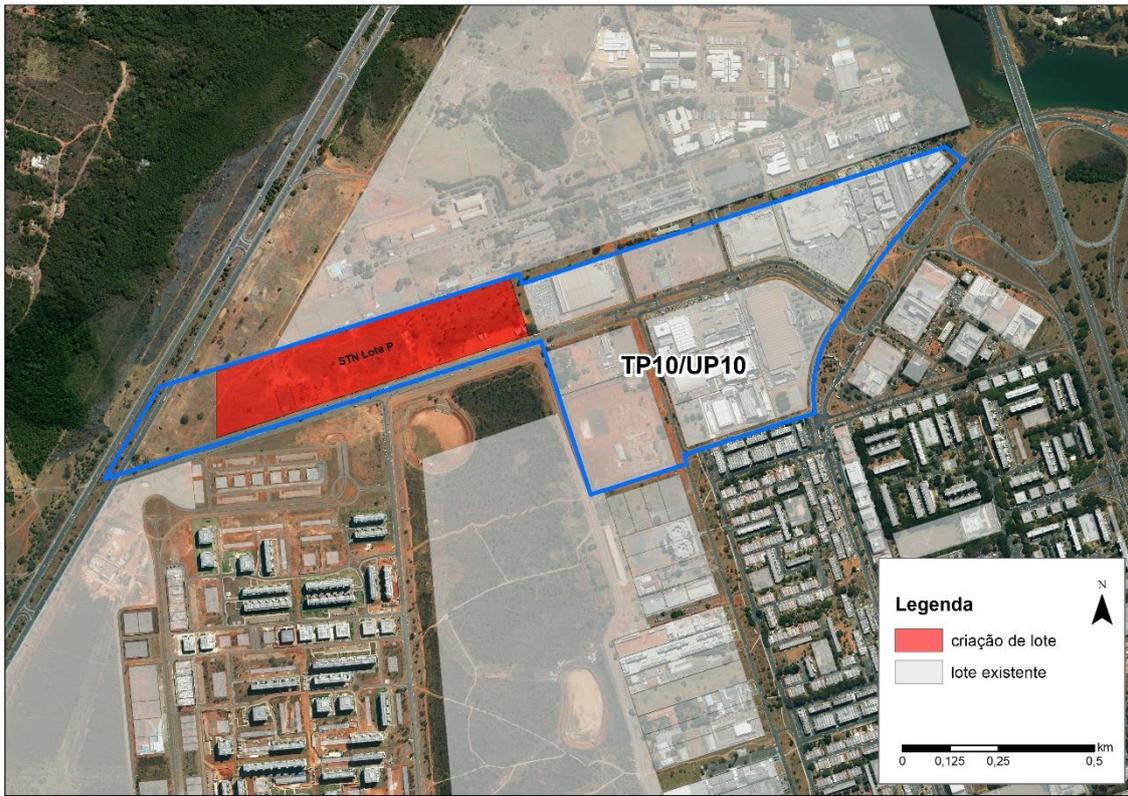
**Figura 2 - Art. 136 inciso I alíneas e,f,g:**

Criação do lote destinado à Estação 11 do Metrô. Ampliação do Lote 22 do Setor Hípico – SHIP e do Lote 1 do SPO.



**Figura 3 - Art. 136 inciso I alínea h:**

Criação do Lote P, situado ao longo da via STN, destinado ao Terminal de Integração Asa Norte – TAN.



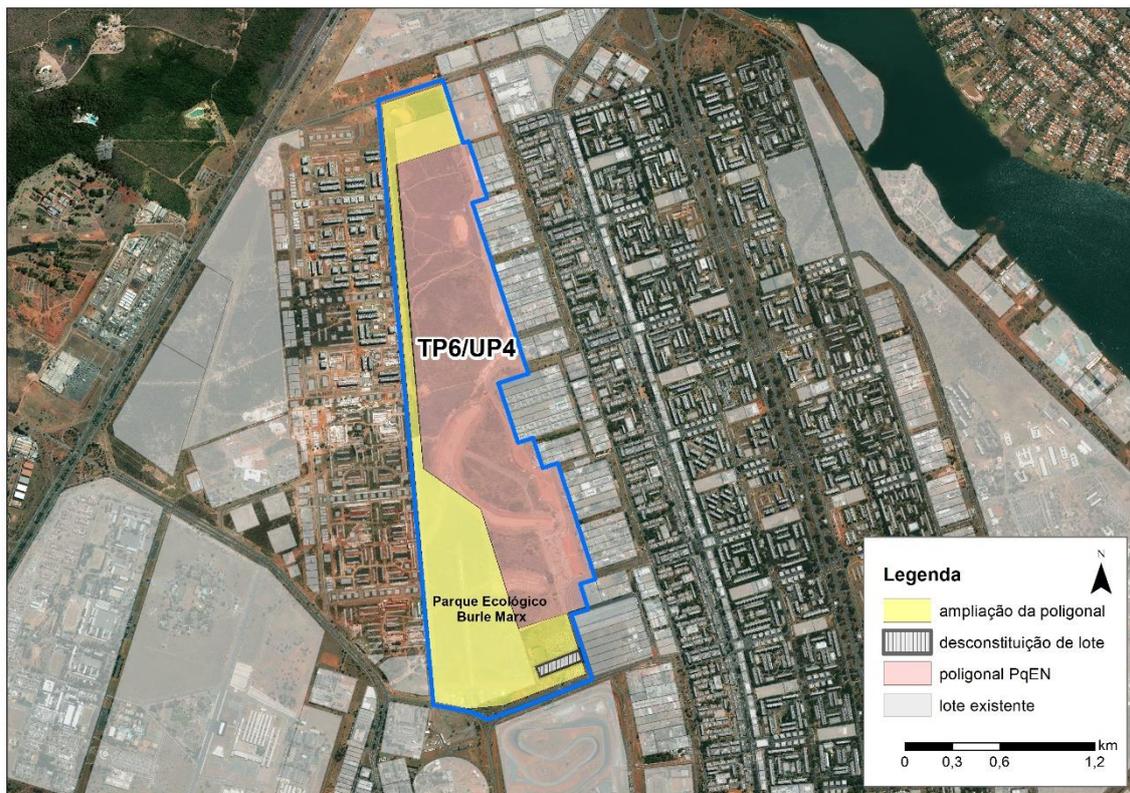
**Figura 4 - Art. 136 inciso I alíneas i, j, k, l, m:**

Criação de lotes para Escola Classe na SQS 103, SQS 108, SQS 315, SQDS 405/406 e para Jardim de Infância na SQS 108.

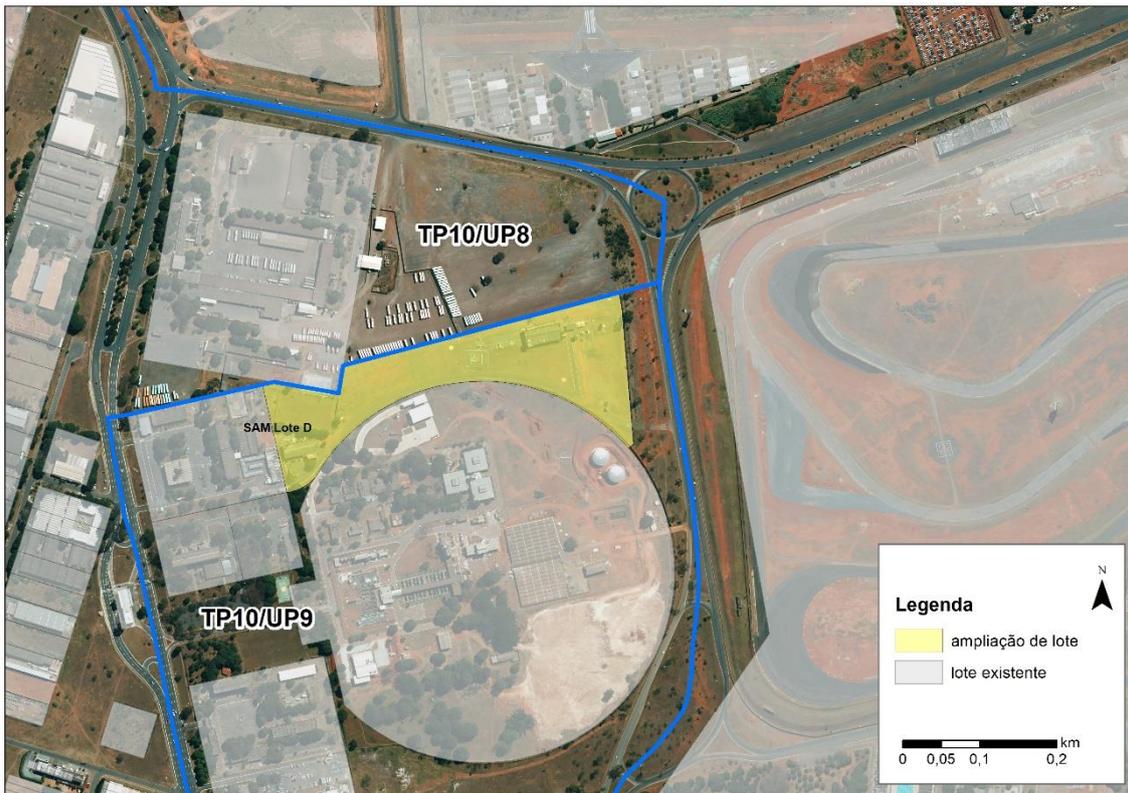


**Figura 5 - Art. 136 inciso I alínea n e Inciso II:**

Ampliação da poligonal do Parque Ecológico Norte, localizado no Setor de Habitações Coletivas Noroeste, a ser utilizada para definição da poligonal do Parque Ecológico Burle Marx, considerando a área do lote SAIN Detran.



**Figura 6 - Art. 136 inciso I alínea o:**  
Ampliação do Lote D destinado ao CBMDF, localizado no SAM.



**Figura 7 - Art. 136 inciso I alíneas p, q, r, s, t:**

Criação do Lote 13 e das Projeções 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, do Setor Esplanada dos Ministérios – EMI.



**Figura 8 - Art. 136 inciso III:**

Alteração de parcelamento com redução e transferência de área do Lote B para o Lote A da EQS 106/107.



**Figura 9 - Art. 137:**

Alteração dos lotes B das EQS 300 e criação dos Lotes B das EQS 500.



**Figura 10 - Art. 138 incisos I, II e III:**

Criação dos Lotes A da EQN 703/704, EQN 707/708 e EQN 709/710.



**Figura 11 - Art. 138 incisos IV e V:**

Criação do Lote 1/1C e do Lote 1/2C do Trecho Enseada Norte 1 do SCEN.



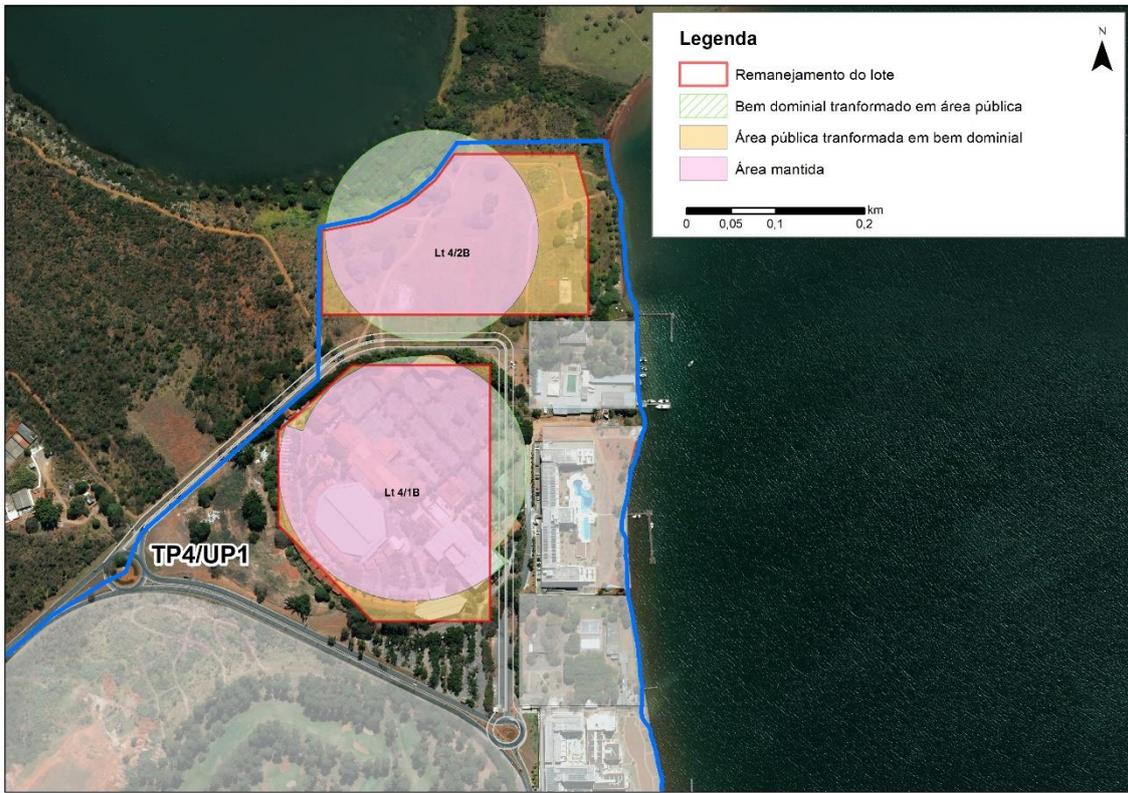
**Figura 12 - Art. 138 incisos VI e VII:**  
Criação do Lote 3 e 4 do CL da Quadra 811 do SHCES.



**Figura 13 - Art. 138 incisos VIII, IX, X, XI e XII:**  
Criação dos Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 do Eixo Monumental Oeste – EMO.

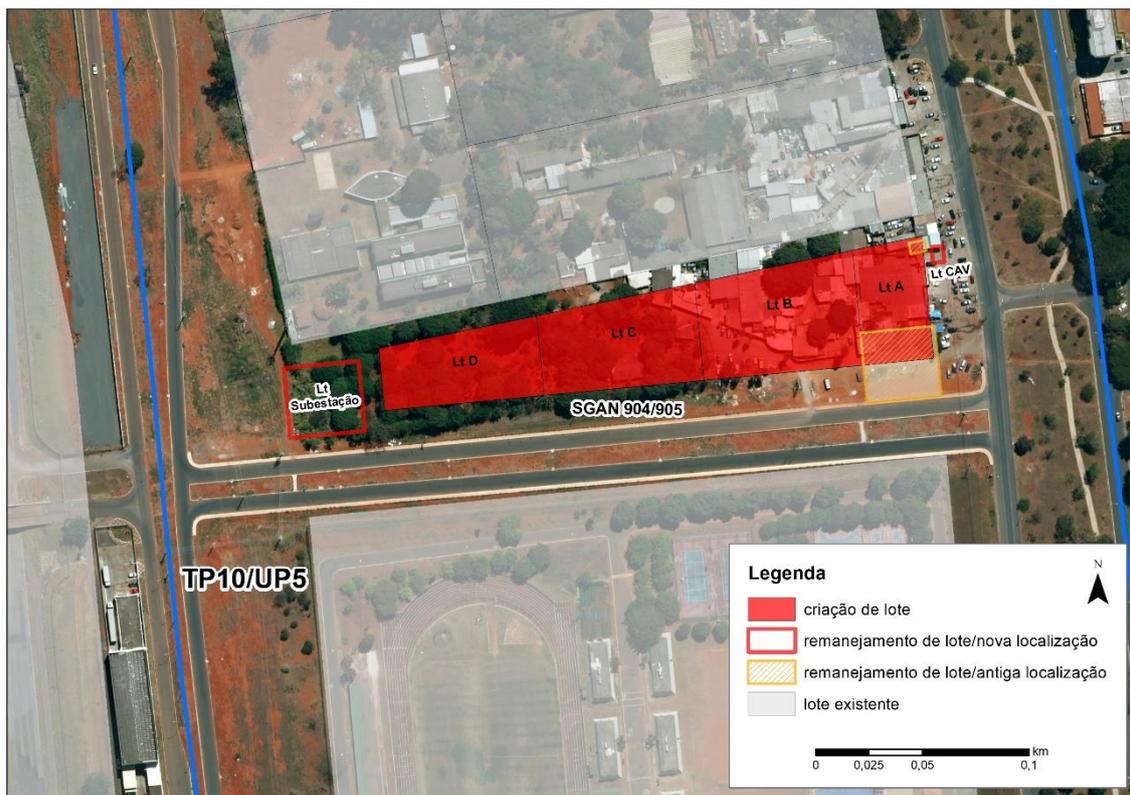


**Figura 14 - Art. 139 e Art. 140:**  
Remanejamento dos Lotes 4/1B e 4/2B do Trecho 4 do SCES.



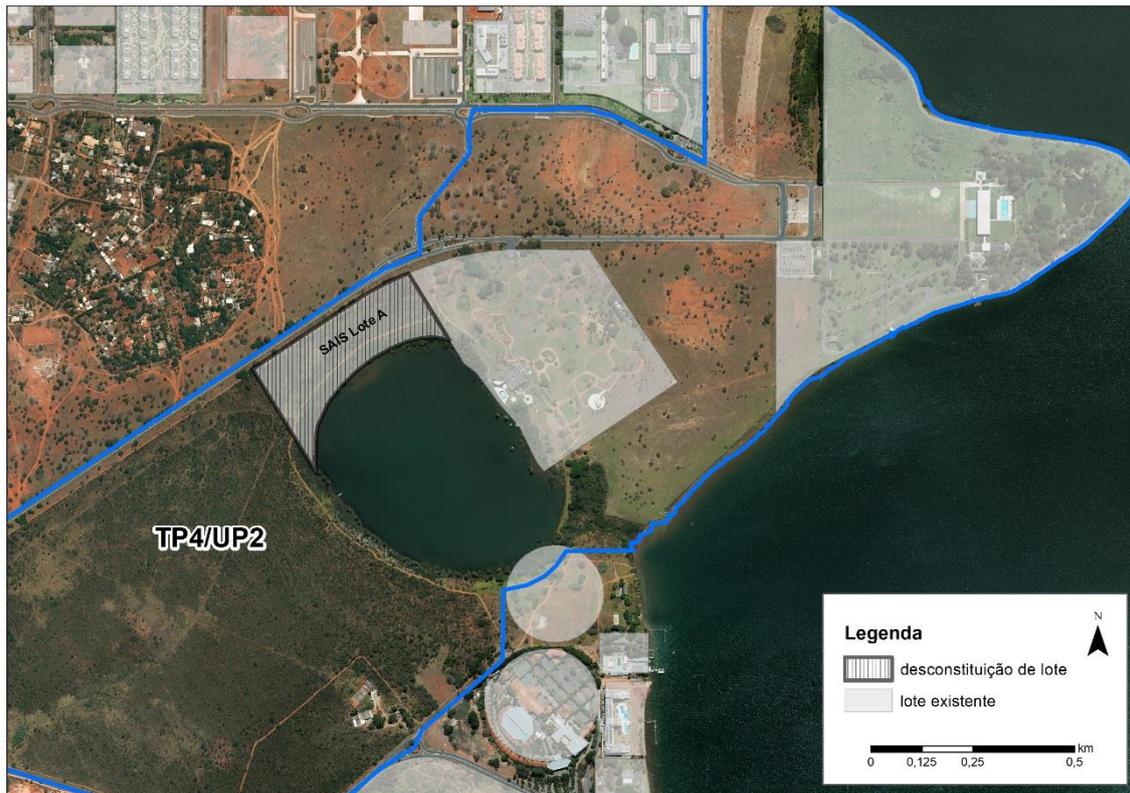
**Figura 15 - Art. 141:**

Criação dos Lotes A, B, C, D. Remanejamento dos lotes destinados à Subestação e à Caixa Abaixadora de Voltagem – CAV da CEB localizados no SGAN 904 e no SGAN 905.



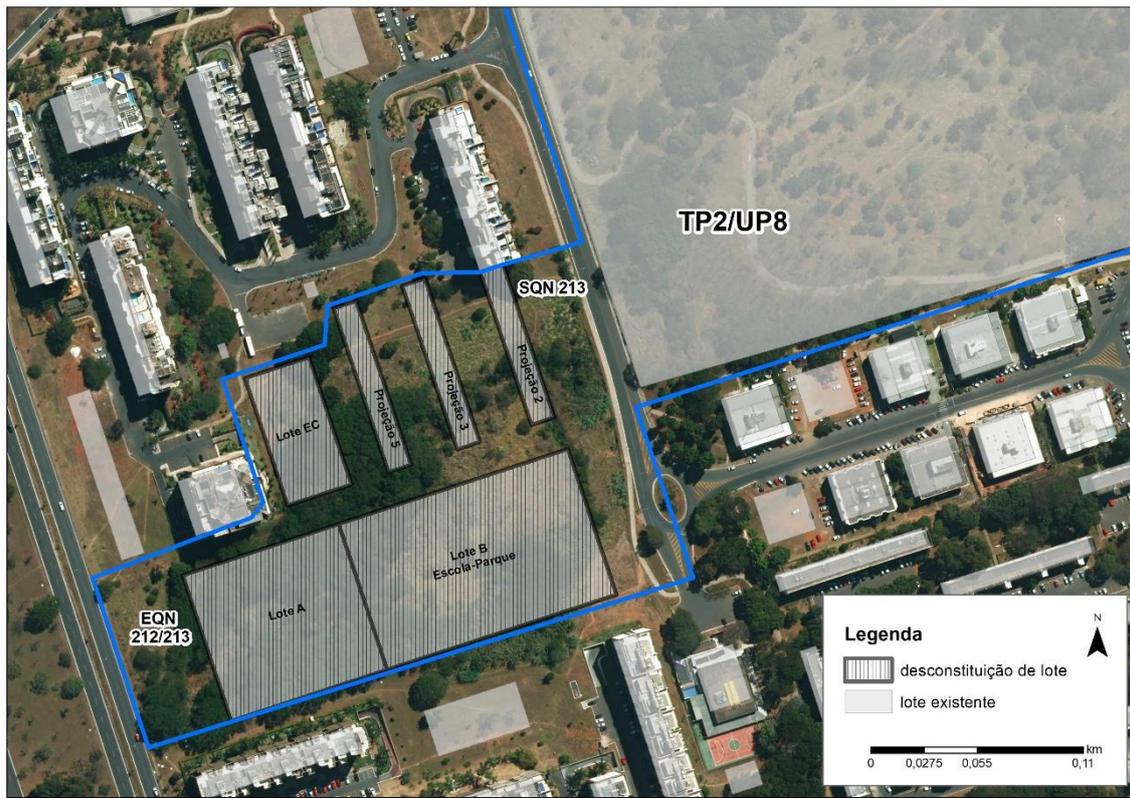
**Figura 16 - Art. 142:**

Desconstituição do lote A do SAI - Sul, contíguo à Lagoa e ao lote da Vice-Presidência da República.



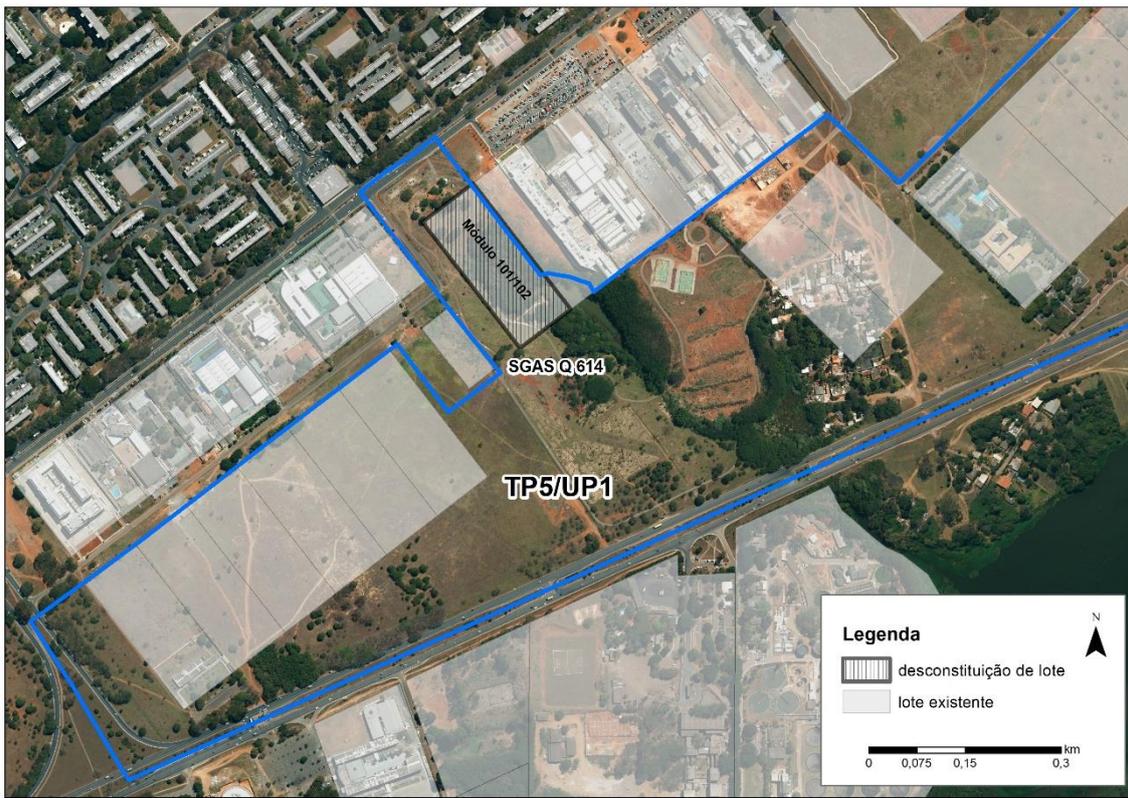
**Figura 17 - Art. 143:**

Desconstituição do Lote B Escola-Parque da EQN 212/213, do Lote EC da SQN 213 e das Projeções 2, 3 e 5 da SQN 213, para fins de preservação do Parque Ecológico Olhos d'Água.



**Figura 18 - Art. 144:**

Desconstituição do Módulo 101/102 do Setor de Grandes Áreas Sul – SGAS Quadra 614, para fins de preservação do Parque Ecológico Asa Sul.



**Figura 19 - Art. 145:**

Desconstituição do Lote K do CLNW 8/9; dos Lotes 3, 4 e 5 do CRNW 508 Bloco A; dos Lotes 1 a 6 do CRNW 508 Bloco B; dos Lotes C, D, E, F e G do CRNW 708; do Lote A do EQNW 708/709; do Lote LRS do CRNW 508; dos Lotes CEB do CRNW 508 e CRNW 708, localizados no Setor de Habitações Coletivas Noroeste – SHCNW, para fins da criação da área de reserva definida para a aldeia indígena Fulni-ô, objeto da Ação Civil Pública nº2009.34.00.038240-0 e alterações no parcelamento em função do ajuste de traçado da via W9.



**Figura 20 - Art. 146:**

Desconstituição das Áreas Especiais AE A, AE B e AE C, localizadas no SCES Trecho 2 Beira Lago, por estarem inseridas na Área Permanente de Preservação – APP do Lago Paranoá e criação das novas Áreas Especiais AE A e AE B no mesmo setor.

